GOVERNO DOS AÇORES
Presidência do Governo
SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS
Gabinete do Secretário Regional

I CONCURSO LITERÁRIO REGIONAL

NARRATIVAS SOBRE A EUROPA

No âmbito das comemorações do Dia da Europa
e do Programa Cidadania Europeia – a Europa para os Açorianos.

Os Jovens, a Europa, o Futuro.

GOVERNO DOS AÇORES
Presidência do Governo
SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS
Gabinete do Secretário Regional

I CONCURSO LITERÁRIO REGIONAL – NARRATIVAS SOBRE A EUROPA

SECÇÃO I
Introdução

O Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas (SRAPRE) e do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (SRAPAP), organiza em 2019 um Concurso Literário Regional destinado a promover a escrita de um conto alusivo à temática "Os Jovens, a Europa, o Futuro". Pretende-se que o trabalho vencedor seja, posteriormente, adaptado a um texto dramático de forma a ser encenado.

SECÇÃO II
Disposições gerais

Objetivos

São objetivos deste concurso:

a) Aprofundar e desenvolver o gosto pelo estudo das questões europeias;
b) Promover a cidadania ativa;
c) Criar e/ou consolidar hábitos de escrita.

Objeto

Este concurso destina-se a promover o gosto e o conhecimento pelos assuntos europeus, através de uma ação direcionada para a juventude que consolide hábitos de escrita e o interesse pela Europa.

Destinatários

O concurso destina-se a alunos da Universidade dos Açores, membros de Associações Juvenis da Região Autónoma dos Açores (RAA), e jovens em nome individual residentes na RAA. Todos os participantes devem ter entre 18 a 25 anos à data de 09 de maio de 2019.

Cada conto pode ter no máximo dois autores.

Prémios

O I Concurso Literário Regional *Narrativas sobre a Europa* atribuirá um prémio ao trabalho classificado com o 1.º, 2.º e 3.º lugar. Caso o júri assim o considere, poderá atribuir uma ou mais menções honrosas.

Prémios para o 1.º lugar

O conto classificado com o primeiro lugar será adaptado a um texto dramático pelo grupo que o levará à cena, em articulação com o Gabinete do SRAPRE.

Os vencedores são premiados com uma viagem a Bruxelas, com estadia em regime de meia pensão e *transfers* no itinerário entre o aeroporto de Bruxelas e o local de alojamento.

Prémios para o 2.º lugar

Os classificados com o 2.º lugar receberão uma passagem marítima entre a ilha de origem e a de destino. (à escolha dos premiados). A estadia estará apenas assegurada **numa das seguintes pousadas:** Ponta Delgada, Santa Maria, Terceira, Pico e São Jorge.

Recebem, igualmente, um cartão Interjovem válido durante um ano.

Prémios para o 3.º lugar

Os classificados com o 3.º lugar recebem um cartão Interjovem válido durante um ano.

Condições dos prémios do 1.º e 2.º lugar

Os prémios atribuídos obedecem às seguintes condições:

- A duração da viagem não excederá os quatro dias;
- O período de viagem decorrerá entre junho e setembro de 2019;
- A organização dos prémios é definida pelo Gabinete do SRAPRE;
- Será feito um seguro de viagem para os dias estabelecidos;
- A data da realização da viagem do 2.º prémio dependerá da disponibilidade do alojamento;

- Os elementos das equipas classificadas no 1.º, 2.º e 3.º lugar receberão um livro selecionado pelo Gabinete do SRAPRE.

SECÇÃO III
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Entrega dos trabalhos

Os trabalhos a concurso deverão ser enviados em formato word e em pdf para a caixa de email srapre@azores.gov.pt mencionando no assunto: I Concurso Literário Regional - *Narrativas sobre Europa.*

O prazo de entrega dos trabalhos será de 9 de maio de 2019.

O conto deve, obrigatoriamente, vir acompanhado da ficha que se encontra em anexo a este Regulamento, onde constam os dados dos concorrentes, bem como de uma declaração de honra com a aceitação das condições do regulamento e garantindo a autoria do texto. Esta última deve ser enviada em formato pdf e assinada.

Qualquer esclarecimento adicional pode ser feito através do email acima referenciado ou através de contacto telefónico 296204700.

Sobre o trabalho

Podem ser apresentados trabalhos coletivos (equipas com 2 elementos) e individuais.

Cada candidato só pode apresentar um trabalho.

As imposições técnicas são as seguintes:

a) O texto deverá ter um mínimo de 7 páginas e um máximo de 15 páginas A4 (sem ilustrações), com 1.5 entre linhas, com tipo de letra “Times New Roman”, tamanho 12;
b) Os trabalhos escritos deverão centrar-se no tema *Os Jovens, a Europa e o Futuro*;
c) O(s) autor(es) deve(m) atribuir um título ao conto.
d) O conto deve pautar por um princípio de isenção, não sendo admitidos trabalhos com referências a partidos políticos.

Critérios de apreciação

Os critérios de apreciação serão os seguintes:

a) Criatividade/inovação na abordagem da temática;
b) Qualidade literária;
c) Organização e coerência do texto;
d) Conteúdos transmitidos.

Júri

Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

Das decisões do Júri não haverá recurso.

O júri será composto por cinco elementos, um elemento do Gabinete do SRAPRE, um elemento do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, um docente da área de Literatura, um escritor e um elemento da área do teatro.

Em caso de empate, o elemento do SRAPRE tem voto de qualidade.

SECÇÃO IV

Direitos intelectuais/direitos de autor

Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desclassificação do conto.

Ao enviar um trabalho, os seus autores garantem que o mesmo é da sua autoria e responsabilizam-se pelo respetivo conteúdo. Qualquer citação deve conter a fonte.

SECÇÃO V

Direitos de utilização

O Governo dos Açores reserva o direito de utilizar e divulgar de outras formas os trabalhos classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugar, em outras iniciativas, desde que com referência aos autores, e sem que estes tenham que para tal dar autorização ou auferir qualquer tipo honorário em qualquer circunstância.

O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento e aceitar as decisões tomadas pelo Gabinete do SRAPRE e júri do concurso.

GOVERNO DOS AÇORES
Presidência do Governo
SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS
Gabinete do Secretário Regional

FICHA DE INSCRIÇÃO

A preencher por cada equipa/ participante. A ser enviada obrigatoriamente junto com o trabalho e com a declaração de honra.

DADOS DOS AUTORES	
Instituição (não preencher caso a participação seja em nome individual)	
Contactos (telefone e email)	
Título do trabalho	
Nome dos elementos / data de nascimento / Concelho e ilha de residência.	

☐ Declaro que concordo que os dados fornecidos sejam conservados no âmbito deste concurso, não sendo divulgados para outros fins. A eliminação dos mesmos pode ser solicitada a qualquer momento.